



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 855

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Publicações Particulares.....	15

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 20, de 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013033451, objeto a locação de imóvel residencial, onde funcionará casa abrigo, firmado com o Locador Agnaldo Ramos dos Santos, inscrito no CPF nº 395.619.411-04.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	137551
SUPLENTE	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	413012831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior

pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Tiago Andriano

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 21, de 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013022185, objeto a aquisição de vales transportes visando subsidiar os estudantes universitários através do programa Cartão do Estudante, firmado com o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, inscrito no CNPJ nº 38.132.932/0002-41.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA	168001
SUPLENTE	PAISA VANDERLEIA BARBOSA CASTRO DE MENDONÇA	413012878

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 22, de 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013031686, objeto é a prestação de serviços de publicação atos oficiais e demais matérias no Diário Oficial da União, firmado com a Imprensa Nacional, inscrito no CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA	168001
SUPLENTE	PAISA VANDERLEIA BARBOSA CASTRO DE MENDONÇA	413012878

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 23, de 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, designado pelo Decreto nº 316, de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681 e Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias/SEGRI/RH nºs 16, 17 e 18, que suspende as férias dos servidores lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme relação abaixo:

ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO
MARIA LUZIA DOS SANTOS

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS
IMPRESA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

PORTARIA Nº 24, de 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013017788, objeto Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM, inscrito no CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA	168001
SUPLENTE	PAISA VANDERLEIA BARBOSA CASTRO DE MENDONÇA	413012878

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2474, de 26 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor CASSIO SCARTAZZINI,

matrícula 413013644, do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de setembro de 2013.

Palmas, 26 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2479, de 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2030, de 26 de julho de 2013, que contratou JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 27 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2480, de 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de setembro de 2013:

Chefe da Divisão de Contencioso de Tributário – FG-4:
SUZIANE DA SILVA MORAES.

Chefe da Divisão de Arquivo e Serviços Gerais – FG-3:
VANGELA PEREIRA LUZ.

Palmas, 27 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a retificação da publicação no Diário Oficial do Município de Palmas na edição 854 e Diário Oficial da União na edição 188 do dia 27 de setembro de 2013, onde se lê: de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, leia-se: de interesse da Secretaria de Saúde - FMS.

Palmas, 30 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013**

Processo nº. 2013033882. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando à futura locação de caminhões para manutenção da rede de iluminação pública. Empresas Vencedoras: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 10.310.000/0001-41, Item 01, Valor Global R\$ 269.940,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) e NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ: 02.340.985/0001-20, Item 02, Valor Global R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Data da realização: 02/09/2013.

Palmas – TO, 27 de setembro de 2013.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº16/2011

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA : APICE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : Prestação de serviços de locação de dois caminhões nas condições e especificações expressas no processo nº 2011005938.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento e o correspondente valor de R\$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 6300, Classificação Funcional: 15.451.0124-2282, Vínculo:055000199, Natureza de Despesa: 339039, conforme NE 10702.
BASES LEGAL: Processo nº 2011005938 (volumes I e II), nos termos da Lei 8.666/93.
SIGNATARIOS: MARCILIO ÁVILA – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos e APICE CONSTRUÇÕES LTDA. Por seu representante legal.
DATA: 23/09/2013.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que na PORTARIA/SEISP Nº 89 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 853, de quinta-feira 26 de Setembro de 2013, pag. 28.

ONDE SE LÊ : EMPRESA BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA.

LEIA-SE: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº111/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 842, de Quarta-feira 11 de Agosto de 2013, pag. 10.

ONDE SE LÊ : BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS

E FOMENTO LTDA.

LEIA-SE: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – ETI Crispim Pereira de Alencar	2013/000289	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 e 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/09/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ R\$ 2.344,96 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: NAZARÉ COSTA SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 20/09/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 643,55 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 018/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 20/09/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 920,10 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 019/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 20/09/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 2.408,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 020/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 20/09/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 7.477,90 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 0501 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 27/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS TOCANTINS – AGROP.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
 VALOR R\$: 17.640,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013035954, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 28/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR R\$: 3.013,20 (TRÊS MIL E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013035954, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 29/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO.
 CONTRATADO: RONALDO JOSÉ DOS REIS COELHO SOBRINHO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR R\$: 4.187,20 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013035954, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 30/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO.
 CONTRATADO: ADEMIO FLESCH
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 VALOR R\$: 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013035954, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CHAMADA PÚBLICA 002/2013

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada pública nº 002/2013, conforme Portaria nº 05 de 01 de agosto de 2013, torna público que fará realizar a Chamada pública de compras nº 002/2013, Processo nº 2013046752, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/10/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro com sede na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 em Palmas - TO, Fone: (63) 3218-5430, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 22/10/2013, às 14:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 23 de setembro de 2013

Lívia Junia Moreira Reis Acácio
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada pública n.º 002/2013, conforme Portaria n.º 003 de 18 de setembro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada pública de compras n.º 002/2013, Processo n.º 2013048928, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/10/2013, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira, na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de matos com sede na Fazenda Consolação TO-010 Km 18, Fone: (63) 8475-1973, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 22/10/2013, às 09:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 27 de setembro de 2013

Benemária Mouzinho Santiago Miranda
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013

A A.C.E. Escola Municipal Jorge Amado, com sede na Rua T-02 Qd. 02 Lt. 07 - Santa Fé Palmas -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.003/0001-03, pessoa jurídica de direito público, torna público que fará realizar a Chamada Pública Nº 02/2013 processo nº 2013044298 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013/ FNDE. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 24/10/2013, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal Jorge Amado no endereço acima mencionado ou por email: jorgeamadosemed@gmail.com.br. A sessão Pública para abertura dos Projetos de Vendas será no dia 25 de outubro de 2013, às 10h, na sala do Direção da Escola Municipal Jorge Amado.

Palmas, 27 de Setembro de 2013

Kleydianne Silva Farias
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública n.º 002/2013, conforme Portaria n.º 003 de 09 de agosto de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras n.º 002/2013, Processo n.º 2013042939, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/10/2013, no horário de 8:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Fone: (63) 3218-5436, cuja sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá em 22/10/2013, às 09:30h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas – TO, 27 de setembro de 2013

INÊS BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2013

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através da Comissão de Tomada de Preço, n.º 002/2013, conforme Portaria n.º 001 de 17 de junho de 2013, torna público que fará realizar a Tomada de Preço tipo MENOR PREÇO POR ITEM n.º 002/2013, Processo n.º 2013044297 para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais, a partir da data de publicação deste até o dia 23/10/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas na Escola Municipal Jorge amado, localizada na Rua T-02 Quadra 02 Lote 07 Santa Fé, Palmas - TO, Fone: (63) 3218-5371, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 24/10/2013, às 10:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 27 de setembro de 2013

Kleydianne Silva Farias
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 540/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Flávio Alexandre Mendes Barros, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 565/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido de 26 agosto à 24 de setembro de 2013, para o servidor público estadual José Rosil Santos Monturil, matrícula funcional nº 388807-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2004/2005, suspensa pela Portaria RH/Nº 3260, de 23 de novembro de 2005, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.071, de 23 dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do

mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 598/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 13 à 19 de setembro de 2013, do servidor Ricardo Luis Rodrigues Lima, matrícula funcional 282.761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 282, de 30 de agosto de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 604/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Antônio Tarcísio Domingues Alves, matrícula funcional 163.181, ocupante do cargo efetivo de Economista, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 02 de setembro a 1º de outubro de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 605/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Thaís Liane Ramos Rocha, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga

horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 606/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Iranete Nunes Pereira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 607/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Zilda Alves Lima, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 608/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência Financeira – 180.1.2.2 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Thyago Mendonça Mascarenhas, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 609/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Logística/Almoxarifado – 32.04.03.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Ana Jeannine Costa Jaenisch, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 610/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Laís Medeiros Costa, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 611/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Irapuan Pereira Viturino, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 612/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Renato Carneiro Alencar, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 613/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica de Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Carlos Alexandre Praxedes Gurgel, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 614/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica de 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Viviane Camargo Pires, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 615/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação para Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Geanne Gomes Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 157.121, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 616/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Analu Barros dos Santos, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 617/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Solange Gonçalves de Moraes, ocupante do cargo contratual de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas

funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 618/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Juliane Noleto Fonseca Martins, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 619/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR na Unidade Saúde da Família 405 Norte para a Unidade Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Cláudia Batista Sobrinho Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159.811, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 620/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria de Fátima Gomes Reis, ocupante do cargo contratual de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 621/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Márcia Domingas Gonçalves ocupante do cargo contratual de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 622/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Helenilda Diniz Neves, ocupante do cargo contratual de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 623/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Gestão – 180.1.2.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.122.0128.2904 o(a) servidor(a) municipal Marinêz Alves da Silva, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 624/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Fransérgio de Melo Martinelli, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 625/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência Oftalmológico para Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Nilva Oliveira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 144.191, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 626/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 503 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Francisca Pereira Leite, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 627/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sabrina Silva Viana, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 628/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Controle de Frota – 180.1.2.3.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.01282904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Coriolano Machado da Silva Júnior, ocupante do cargo contratual de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 629/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ludmilla Mota Barbosa Teles Teixeira ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 630/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 503 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Odete Lopes Nunes de Souza, ocupante do cargo contratual de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 631/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Lizandra Ribeiro da Costa Pinheiro, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 632/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Silvania Lima Ferreira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 633/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Alto Bonito – 32.05.01.18 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Laiane Santos Gonçalves, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 634/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 1.105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Selma Gomes Santos Barbosa, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 635/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Luciana Leite de Lima, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 636/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Fernanda Dantas Sampaio Chini ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 637/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gabriela Evangelina da Silva Belleuzier ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 638/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Taquari – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gildeane Soares Silva ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 639/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 305 Norte – 32.05.01.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Eva Alves de Souza Lisboa, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 640/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Eufrazia Pereira da Silva, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 641/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Badia Mariano de Jesus, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 642/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Lindalva Souza Reis, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 643/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Milton Garcia da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 644/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Júlia Gláucia Machado da Cunha, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 645/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Maria Santos da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 646/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Nossa Vida – 32.05.01.25 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria da Luz Sousa Martins, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 647/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Raidalva Vieira Barbosa, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 648/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 1.203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Evanilça Pereira de Sousa, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 649/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Silmara Antônia Perfeito Barros, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 650/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Saúde da Família 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Janete Clair Martins Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/13

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - SEDES
CONTRATADA: BORGES & BORGES TURISMO LTDA
OBJETO: Fornecimento de passagens terrestres.
VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Decorre do Processo nº 30713/2013, Edital do Pregão Presencial e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Classificação funcional: 08.244.0081-2131, NE nº 10628; Elemento de Despesa: 33.90.33 e, Vinculo: 001000199.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOEN - Grupo Especializado Nakashima Ltda., CNPJ 14.566.695/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Consultório Odontológico, com endereço completo 108 Norte, Av. LO 04, nº 12, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS